(1087)

ANNO DE 1831. SABBADO 17 DE DEZEMBRO NUMERO 268.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figueirôa, Praça da União N.° 80; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondensias, e anuncios; estes insiem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Tudo agora depende de nós mesmos, dá nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

DEZEJAVAMOS guardar silencio sobre as consequencias do processo judicial pela Novembrisada, porque conhecendo-se claramente nellas o manejo das intrigas, persuadiamo-nos, que fallar nisto seria fomenta-las: mas forçoso é ceder ao clamor publico, embora se não adopte mais, que o *Governo que se não guia pela opinião publica, ou a ignora precipita a si e aos seus subditos &c.* Nós não somos da opinião dos que não querião, que se procedesse judicialmente contra os perturbadores das Sinco-pontas, pelo contrario estamos de acordo com os que reclamão a punição do crime; mas dezejaramos ver essa punição cahir somente sobre os verdadeiros Reos, e não que se fossem buscar testemunhas, que alheias dos factos principaes jurarão sobre o que nada valia, e implicarão pessoas, que bem quizerão, chegando o seo descaramento a pertenderem depòr a esmo, contra homens, a quem sua perversidade não achou factos positivos para imputar o que a rectidão do Magistrado pòde obstar. Assim vemos ou nas prizões, ou foragidos homens, cujo crime é haverem assaz trabalhado pelo socego e segurança publica, ou não querido sugeitar sua opinsões á opiniões alheias; e para cumulo de dòr vimos ainda empregar para os prender aquelles aparatos *Gustavaes*, e ostentar o terror panico dos despotas despresiveis, que nos governarão em outro tempo: não queremos dizer com isto, que se tenha pertendido imitar o procedimento iniquo desses monstros; mas é para lamentar que a desconfiança ou a maledicencia tenha achado dados para se fundamentarem. Não sabemos, que taes meios produzão força ao Governo, pelo contrario a ostentação da oppressão da innocencia conhecida era em outro tempo um meio sufficiente para desacreditar as Auctoridades e irritar o Publico, hoje não será assim; mas nós que somos ainda o que eramos a um anno, nós que avaliamos as pessoas pelos factos, e não julgamos os factos pelas pessoas, erraremos; mas estamos firme em nossa opinião, ainda que errada seja. Longe de acreditarmos nas exageradas informações de planos sanguinarios contra todos os que se oppoem aos actos illegaes do Governo, de perseguição legal e illegal contra quem não adora assim a virtude, como o crime em taes a taes pessoas, estamos convencido, que somente o espirito de partido tem levado ao apuro as visões de entendimentos escaldados, que dezejão abater por todos os modos aos que se lhes oppõem: mas tambem não ousamos negar, que o elogio forçado aos proprios actos arbitrarios, aos assassinios impudentes da lei, faz confirmar suspeitas, e dá armas á intriga, que não dorme. Diga-se francamente esta Auctoridade obrou bem nisto, louvores lhe sejão dados obrou mal naquillo, sofra a merecida censura, e accusação.

Querer, que se não tome conhecimento do crime, por medo de vindictas, e reacção é um absurdo, é querer que as leis sejão nullas; mas envolver de proposito a innocencia com o crime, perseguir aquella, e olhar com indifferença para este, não é absurdo, é desaforo intoleravel, é arrastar a sociedade á aniquilação, e se isto é o que se pertende amaldiçoados sejão os pertendentes. Diz-se que o Governo da Provincia quer ir de acordo com o central no que este cõmetter de máo; nós não podemos acreditar tanta maldade, apezar das coincidencias fataes, que se apontão em justificação dessa asserção: mas por que se hade dar lugar á essas coincidencias? porque não ha-

de o Governo evitar ser coherente com os intrigantes, que pensando acredital-o produzem o effeito contrario? Dirija-se o Governo pela Lei, como nos persuadimos que o dezeja, e todas essas accusações vagas cahirão por terra a despeito de todos os esforços dos promotores da intriga. Nós muito de coração aspiramos ver o Governo marchar de modo, que não dè lugar se não a elogios, e ainda que notamos factos seos dignos de censura, não o suppomos só por erros, ainda que crassos, merecedor de total descredito. Quanto ao Ministro devassante cremos, e o dizemos com franqueza, que todas as accusações que se lhe fazem não tem se não o fundamento da sua nova e assidua communicação com pessoas, que assaz tem dado motivos de suspeitas de suas intenções: nós ignoramos se esta mesma razão é verdadeira, pois não temos a honra de communicar o Snr. Magistrado; se assim é entendemos, que nasce dahi a origem dessas queixas: mas devemos dizer em seu abono, que exigir, que um Magisgistrado não tenha amizade com pessoa alguma, é exigir muito da natureza humana. Não succede porem assim com o Snr. Juiz de Paz da Boa-vista, sua conducta desde que apareceu a Novembrisada tem sido assaz reprehensivel, e com suas indiscrições (por assim dizermos) tem dado lugar ás queixas mais bem fundadas, e ás suspeitas mais violentas. Quando em outro tempo viamos os Periodicos do Governo baterem desapiedadamente quase todos os Juizes de Paz, atribuiamos ao dezejo de desacreditar essa nova instituição essa continua censura, e os nossos amigos muitas veses nos reclamarão, que feixassemos os olhos á algumas faltas, para não concorrermos tambem para o descredito dos Magistrados populares: hoje os Juizes de Paz com poucas excepções são tão pezados aos Povos, como o forão esses Magistrados de toga, cuja chronica escandalosa como que querem fazer esquecer. Em geral ou são indolentes, ou despotas, ou uma couza e outra, e tirados aquelles que tem em mira acreditar-se para uma Deputação, pouco trabalhaõ para a boa reputação de uma instituição, que se havia julgado tão salutar. Seria bem conveniente pois, que o Snr. Juiz de Paz da Boa-vista não julgasse a sua pessoa tão superior á Opinião Publica, que lhe possa *meter as botas* impunemente, ou que se persuadisse que o Publico não consta somente de uma duzia de pessoas, que ou o adulão, ou são indifferentes aos seus actos. Nós não somos inimigo do Snr. Catão, sabemos, que não precisa do Juizado de Paz para viver; mas nem é precisa inimisade para o censurar com justiça, nem a ideia de não ganhar se exclue a de obrar mal, e muito mal. Se todos queremos a felicidade da Patria, desenganemo-nos, que não hade ser por esses caminhos tortuosos que a havemos de obter, façamos todos o que nos cumpre como bons cidadãos, e não nos arroguemos o direito de desencaminhar, deixando aos outros a obrigação de endireitar: não nos illudamos; todos tem obrigação de respeitar a Lei, e quanto mais elevados cargos occupamos, maior é essa obrigação; por que devemos o exemplo: dos que governão deve principiar a moralisação, a pratica dos bons costumes &c. &c.: querer exigir dos subditos, o que as Auctoridades não praticão, é tentar um impossivel moral, que só não conhecem os estupidos mais grosseiros.

Abizos do Correio.

O Paquete N. Atlante recebe as mallas para o Norte hoje 17 do corrente, pelas 9 horas da noite.

O Brigue Abismo recebe a malla para Luanda hoje 17 do corrente, as 11 horas da manhã.

Vendas.

PENTES de tartaruga de muito bom gosto, e de compozição, que imita a mesma, chegados ultimamente: na rua Nova D. 19, em caza de Gerard & Desmarais. Na mesma corta-se cabelo a 320 rs. e hindo em cazas particulares a 640 rs.; e faz-se todas as obras de cabelo postiço para homens e Senhoras.

☞ O Brigue S. Antonio Protector: na rua da Cruz N. 22.

☞ Uma negra moça robusta, cozinha o ordinario de uma caza, lava de varrella, e de sabão, e muito abil para vender na rua; na rua do Livramento D. 16 loja de Livreiro.

☞ Moedas de ouro de 20 patacas: na rua do Amorim N. 125.

☞ Uma canoa de carreira: rua Nova D. 13.

☞ Um escravo canoeiro: no patio do Livramento D. 11.

☞ Um selim já servido, com freio, e brida de prata; e uma cama de jacarandá nova, com 7 palmos de largura: na rua da Moeda N. 44, 1.° andar.

☞ Pentes de tartaruga de diferentes modelos para Senhoras, dito pequenos da mesma qualidade para mininas, ditos de travessas grandes e pequenos, ditos fingindo tartaruga pintados e lizos, ditos travessas da mesma qualidade, Canetas de prata liza e lavradas com lapis de superior qualidade: na rua do Crespo D. 8.

Compras.

UMA tipoia em bom uzo; e uma escrava moça, que saiba cozer, engomar, e tratar de uma Senhora; na rua das Flores D. 11, ou anuncie.

Alugueis.

ALUGA-SE o 3.° andar da caza da rua Direita D. 13 com comodos para uma grande familia; na rua da Cruz N. 17.

☞ Aluga-se duas escravas, uma coze, cuzinha, e engoma, a outra serve para o trafico de uma caza, e ambas muito espertas e fieis: anuncie.

Perda.

NO dia 13 do corrente um bilhete, da prezente Lotaria N. 4449; previne-se ao Snr. Thezoureiro que o não pague se não ao abaixo assignado cazo saia premio.

Fidelles Correia.

Avizos Particulares.

OS abaixo assignados em resposta ao anuncio no Diario de 13 do corrente N. 263 feito por Ursula das Virgens Bastos, e Luiza da Assumpção Bastos, declarão, que elles quando anunciarão a venda do mulatinho João, foi por concordata com aquellas anunciantes; porem como no dia 12 elles exigissem por repetidas vezes o dito mulatinho, os abaixo assignados não o quizerão mandar por que igualmente herdeiros com as anunciantes, e que tem de exigirem dellas partes dos bens do fallecido João Francisco Bastos e os rendimentos de suas partes em um sitio que durante a menoridade da mulher de um dos abaixo assignados e dos outros ellas receberão eo mais que a seu tempo exigirão, por isso não pertendem vender o tal mulatinho, e nem tão pouco entregar as anunciantes, que tal vez mal aconcelhadas por certo escrivãozinho queirão ainda obrar como thé o prezente o tem feito sobre as heranças, de avós, e tios &c.

Jozé Bernardo dos Reis Lima.
Elias Francisco Bastos.

☞ A pessoa que tirou um taxo de cobre do sobrado da rua do Queimado por sima da botica de Miguel Joze Ribeiro queira restituilo.

☞ Peciza-se de uma mulher forra parda ou criòla para servir em uma caza de homem solteiro; quem se achar nestas sircustancias pode dirijir se ao largo do Carmo na venda da esquina da rua da Camboa.

☞ O abaixo assignado tendo convocado os seos credores para se reunirem em sua caza no dia 15 do corrente, destes apenas comparecerão 4 a 5 por cuja razão nada se pòde deliberar para o que torna de novo a pedir aos mesmos Snrs. o favor de comparecerem no dia segunda feira 19 do corrente as 3 horas da tarde em ponto; em sua caza defronte da Cadeia D. 7 e espera que os mesmos Snrs. não deixem de comparecer a fim de se ultimar os seos arranjos.

Joaquim Pereira de Mendonça.

☞ Preciza-se de um cozinheiro forro, ou cativo; no Botequim da rua Nova.

Escravos Fugidos.

GONÇALLO, criòlo, official de çapateiro, reprezenta ter de idade 20 annos; fugio a 13 do cerrente: alto do corpo, bem parecido, ladino; julga-se ter vestido calça branca já velha; advirtindo-se que tem roupa de mais qualidades; á rua da Cruz N. 26.

☞ Roza, nação Benguella, alta e seca do corpo, hnma marca da terra entre os peitos, outra dita ao pé da orelha esquerda, outra dita ao pé do tornuzello do pé esquerdo, foveira e outra no meio da canela que inda aruina ferida, fugida a trez para quatro annos, e consta que se acha ven-

dida no Bonito, a pessoa que der noticias certas da dita escrava e que venha a mão de sua senhora recompensará com vinte mil rs. e sendo que a venha trazer dará o duplo a dita sua senhora reside defronte do calabouço velho caza n. 452 D. 8.

☞ Joaquim nação Cassange, estatura regular, com uma ferida na perna esquerda; fugido a 6 do corrente, com camiza, e siroula de algodão: á rua da Cruz em caza de Joze Antonio Lopes.

☞ Joze Camelo, ou Joze Catumba, 15 a 16 annos com principio de sapateiro, e prezentemente vendia fructas, seco do corpo, lato, cara, e cabeça pequenas, pernas compridas, e finas, pes grandes, e xatos, labios pequenos, e redondos, naris pequeno, e meio afilado, orelhas pequinas, com todos os dentes da frente, tem o estomago muito sacado para fora; fugido a 14 do corrente, com calça, e camiza de algodão, chapeo de palha com a copa bem alta debrumado de fita preta: ao sitio Bom Sucesso, na estrada dos Aflitos.

EXPEDIENTE DA *ALFANDEGA.*
Em 15 *de Dezembro de* 1831.

BRIGUE Brazileiro Joannica, vindo de Buenos Ayres, deo entrada por franquia.

— Brigne Inglez Jamaica, vindo de Liverpool; manifestou o seguinte

99 Caixas ⎫ Fazendas
37 Fardos ⎭
17 Caixas com linhas
3 Ditas ⎫
3 Sestos ⎬ Cobre
3 Folhas avulsas ⎭
6 Tonelladas de carvão de pedra
60 Gigos com louça
12 Barricas com dita
550 Caixas com sabão
264 Barris com manteiga
1 Quartolla com agoardente
100 Barricas com farinha de trigo
360 Gigos com batatas
13 Barricas com serveja
11 Ditas com pregos
3 Ditas com ferragem
2 Caixas com dita

— Escuna Mucuripe, vinda do Acaracú, com os seguintes generos

9790 Meios de solla
373 Couros salgados
350 Couros miudos

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 16.

SALEM: 49 dias; B. Amer. *Rover*, Cap. Tobias Davis: farinha, bacalhao, sabão. e prezunto: á Matheus & Foster.

Sahidos no mesmv dia.

FALMOUTH; Barca Ing. *Manchester*, Cap. T. Deixon: assucar.

— UNA; S. *Conceição do Ponte*, M. Iguacio Marques: lastro.

— MONTEVIDEO; B. *Alcino*, Cap. Joze Alves da Silva: sal e assucar. Passageiros — João Malheiros da Silva, mulher e 2 filhos.

— RIO FORMOZO; S. *União Brasileira*, M. João Francisco dos Anjos: lastro.

— BAHIA; B. Dinam. *Eleonore Sophie*, Cap. C. Gronsume: a mesma carga e passageiros, que trouxe.

— NEW-YORK; B. Amer. *Delos*, Cap. P. Barreti: couros. Passageiro — J. E. Mc. Clellen.

Passageiros vindos no P. N., Paquete da Bahia, entrado no dia 15.

CORONEL Thomé Fernandes Madeira, Caetano Joze da Silva, Daniel Wamosy, Hamburguez, Antonio Pereira de Lacerda com mulher e filha, Capitão Innocencio da Cunha Goiana, Alferes João Luiz da Serra, Manoel Joze de Azevedo Maia, Firmino Alves da Fonceca, Mary Ann Davis, Ingleza, Joze da Costa Ferreira, Pedro de Alcantara, Portuguez, e 5 praças demettidas, do Rio de Janeiro: Odorico Antonio de Mesquita, Joze de Mello Carvalho, Manoel Joze Pereira Brainer, Cazimiro Joze de Moraes, Joze Pater, Samuel Berey, Inglezes, e Joaquim Candido Guedes, da Bahia.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.